

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4981/2019

Edital nº 2814/2019

**CÓPIA
CLIAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Giovani Amestoy da Silva, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 030.400.127-12, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA D.P.R. TRANSPORTES LTDA, já qualificada, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda e Décima Quarta do Contrato Original que passam a ter as seguintes condições:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – **Linha 14:**

Sendo **15,8 Km** de estrada não pavimentada e **57,2 Km** de estrada pavimentada, totalizando **73Km** diários.

Roteiro: **06:00 horas:** Porteira da Rita X Parada Mario X Caieiras (E.M.E.F. Dagoberto Barcelos); **12:00 horas - Roteiro Inverso;**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 353,32 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), por viagem, a contar de 11 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 28 de março de 2019.

Empresa D.P.R Transportes Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 488 Data: 28/03/19
Maysa